



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 08/2022-SSPDF/2022

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A**

Processo SEI-GDF nº 00050-00001130/2021-16-SSPDF
RESTRITO LGPD **SIGGO nº 046076**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, representada neste ato por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Mistério da Fazenda sob o nº **RESTRITO LGPD**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022-SSP/DF(84376580)**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, com sede na Rua José Alves Garca, nº 415, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, email: cadastro@cscalgar.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada Contratada, representada por **PATRÍCIA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº **RESTRITO LGPD** **PC/MG**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Representante Legal, cujo objeto é a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de Entroncamento Digital de Sinalização E1, com disponibilização de 12 (doze) troncos de acesso de ramais de Discagem Direta Ramal (DDR), afim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, dentre elas, aos serviços emergenciais de utilidade pública (190, 192, 193 e 199), consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2021-SSP/DF (80570526), Proposta (81860340) e Certidão - SSP/SEGI /SUAG/COFF/DICC/GCONT (86758443).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material, constante da "Cláusula Quinta - Do Valor" e o ajuste da "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária", do Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2022-SSP/DF (84376580), passando a vigorar com as seguintes redações:

2.1.1. Cláusula Quinta - Do Valor.

2.1.1.1. O valor total do Contrato é de R\$ 303.055,00 (trezentos e três mil e cinquenta e cinco reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

2.2. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária:

2.2.1. O empenho inicial é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para serviços, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00384 (86628295), sob o Evento nº 400091 , na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigor a partir da sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

CELSO WAGNER LIMA
Subsecretário de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/05/2022, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86763849** código CRC= **88607095**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF